



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Guanambi

EDITAL

EDITAL N. 21620983

Prorrogação da validade da seleção simplificada de estagiários de Ensino Médio da Subseção Judiciária de Guanambi.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI I, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Subseção Judiciária e as Instituições de Ensino conveniadas e do constante nos autos do processo administrativo n. 0029630-77.2023.4.01.8004, **RESOLVE**:

I – PRORROGAR por 01 (um) ano, a partir de 27/11/2024, a validade do processo seletivo de estudantes de ensino médio destinado à formação de cadastro reserva no programa de estágio da Subseção Judiciária de Guanambi, nos termos do item nº. 9.11, do Edital nº. 19185268, de 30/10/2023.

PUBLIQUE-SE.

Guanambi-BA (data da assinatura).

FLÁVIA DE MACÊDO NOLASCO

Juíza Federal Diretora da Subseção Sudiciária de Guanambi



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Macêdo Nolasco, Juíza Federal**, em 06/11/2024, às 09:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21620983** e o código CRC **9DC8C3A7**.